

**ATA DA 532.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima segunda **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Edmundo Amaral Neto, Gustavo de Araújo Nunes, Ney Caldato Barbosa, Marcio Calves, José Marques Carriço, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Wânia Mendes Seixas. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 531<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros, Luiz Antonio de Paula Nunes, Edson Luis da Costa Sampaio e Roberto de Assis Tavares de Almeida justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 117216/2015-18 - interessado: Urbano Ferrari Neto - assunto: isenção de IPTU - local: Av. Conselheiro Nébias nº 361: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...o imóvel encontra-se conservado em suas características originais conforme relatório fotográfico às fls. 04 e 05. Nada opor quanto ao requerido.). Processo nº 117226/2015-71 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Rotary nº 01: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto ao solicitado na inicial, considerando que de acordo com a legislação municipal em vigor, o benefício somente poderá ser concedido após a baixa da licença das necessárias obras de restauro do edifício em questão. Processo nº 22278/2011-73 - interessado: Armando Lopez - assunto: obra sem licença - local: Rua Carlos Afonseca nº 180: após análise, deliberou-se pela aprovação do cálculo de multa a ser aplicada, nos termos dos artigos 10 e 12 da Lei 753/91, conforme manifestação da SEOTA (...Portanto o OTA, em atendimento ao solicitado pela fiscalização de obras, informa que além das multas já aplicadas às fls.03 e 09 deverá ser cobrada a multa prevista nos art. 10º e 12º da Lei 753/91 no valor de 10% do valor venal do imóvel.). Processo nº 104797/2013-48 - interessado: Anderson Lamoglia Barbieri - assunto: parecer técnico de vistoria e instalação de elevador - local: Praça Rotary nº 01: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma o OTA entende que não existe impedimento quanto à abertura do vão na parede interna junto ao embasamento para acesso ao elevador. No entanto, entendemos que a solução, para ser executada com a devida licença da PMS, deve ser acompanhada de projeto arquitetônico específico dentro de um projeto global de aproveitamento e novo uso do imóvel, sendo previstas reformas internas e restauro da fachada, lembrando que se trata de intervenção em bem tombado protegido interna e externamente.). Processo nº 95937/2015-32 - interessado: José Maurício de Melo Junior - assunto: comunicação de serviços - local: Rua Amador Bueno nº 194: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma, entendemos que diante da falta de documentação técnica e da informação do interessado, o OTA se manifesta pelo indeferimento do presente processo com encaminhamento do mesmo ao DECONTE/SIEDE a fim de que a fiscalização verifique se foram executados serviços ou obras no local sem a devida licença.). Processo nº 101560/2015-02 - interessado: Samara Nishino Bueno de Freitas - assunto: aprovação de projeto de legalização com mudança de uso e conservação

de fachada - local: Rua do Comércio nº 93: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do escritório do Alegria Centro. Nada opor quanto à conservação da fachada e obras internas em NP2.). Processo nº 104672/2013-72 - interessado: DERURB/SEDURB - assunto: edifício com NP2 com alterações na fachada e anúncio em desacordo com a LC 470/2003 - local: Rua Frei Gaspar nº 58: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para cálculo da multa a ser aplicada. Processo nº 114662/2014-26 - interessado: Danielle Gomes de Moraes Ferreira - assunto: aprovação de projeto - local: Rua do Comércio nº 130/132: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, encaminhando-se o referido processo à SEOTA para que encaminhe ofício ao proprietário para apresentar declaração onde se compromete a retirar o portão e a recompor o muro lateral ao seu aspecto atual original após a conclusão das obras emergenciais e conclusão das obras de restauro. Tomando ciência ainda, de que deverá apresentar projeto para o restauro pleno das fachadas, bem como a posterior reconstrução da cobertura. Deverá tomar ciência quanto à ocupação do imóvel de acordo usos permitidos pela LC 470/03 e suas alterações. Análise e discussão da criação do Programa de Restauração e Conservação do Patrimônio Cultural de Santos – Pró-Restauro: após discussão, deliberou-se que os conselheiros encaminhem junto às suas entidades igual discussão visando o aprimoramento da proposta. Em proposições tratou-se: a) Correspondência de 06/01/2016 – Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental AMABRASIL – solicitando que este Conselho analise a possibilidade de preservação do acervo do atleta Pelé: após discussão, deliberou-se encaminhar a documentação à SEOTA para instruir visando o atendimento da inicial. Em comunicações tratou-se: a) Ofício MASS 43/2015 de 16/12/2016 – Arq. Fernando Gregório de Oliveira Pereira – Secretário do MASS - solicita indicação de um representante do CONDEPASA para fazer parte do Conselho Consultivo do MASS: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão, informando a indicação do Arquiteto Vanderlei Hassan, Chefe da SEOTA-C, como representante deste Conselho, junto ao Conselho Consultivo do MASS. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
Santos, 14 de janeiro de dois mil e dezesseis.

***Bechara Abdalla Pestana Neves***

**Edmundo Amaral Neto**

**Gustavo de Araújo Nunes**

**Ney Caldato Barbosa**

**Marcio Calves**

**José Marques Carriço**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Wânia Mendes Seixas**